



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA
Estado do Paraná

LEI Nº 386, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007

SÚMULA: Declara de utilidade pública municipal a **Ação Social São Roque**, inscrita no CNPJ sob nº 97.333.231/0001-59, com sede nesta cidade.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º – Fica declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal a **Ação Social São Roque**, regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 97.333.231/0001-59, com a sua sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em, 04 de dezembro de 2007.

OCIMAR ROBERTO BAHNERT DE CAMARGO
Prefeito Municipal